



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o julgamento da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 589/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de Advertência à servidora Valdirene Honório de Lima Trajanovski, ocupante do cargo de Professor, nos termos do art. 163 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal - Lei Municipal nº 960/2007.

Art. 2º Determinar que a servidora Valdirene Honório de Lima Trajanovski exerça as atribuições do cargo no Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 03 de novembro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças.